DECRETO Nº 1.665 DE 27 DE ABRIL DE 1.978.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica reduzido na importância de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

2.9. MATADOUROS

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.1.0.00. Pessoal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

04160972.01. Manutenção da Unidade..... Cr$ 15.000,00

RECURSOS DO F.R.N.

2. EXECUTIVO

2.4. SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.1.0.00. Pessoal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

16885342.01. Manutenção da Unidade..... Cr$ 20.000,00

TOTAL..... Cr$ 35.000,00

Artigo 2º:- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$..... 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discrimina-

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Cont. fls. 01.

DECRETO Nº 1.665 DE 27 DE ABRIL DE 1.978.

ção abaixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

2.7. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

3.2.0.0.00. Tranferências Correntes

3.2.3.0.00. Transferencias de Assistência e Previdência Social

3.2.3.1.00. Inativos

01. Proventos

15824952.11. Manutenção da Unidade .....Cr$ 35.000,00

TOTAL.....Cr$ 35.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de Abril de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA
SECRETÁRIA SUBST.